



SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 /2024 - CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA COMPROVAÇÃO DE CRÉDITO A RECEBER JUNTO AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR.
- AVISO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 2ª SESSÃO PARA DAR CONTINUIDADE AO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA nº 005-2024
- PORTARIAS Nº 166, 167, 168, 169, 170, 171 e 172/2024 - Nomeia integrantes para compor a comissão para o encerramento do exercício de 2024.
- PARECER DA COMISSÃO DE ENGENHARIA A CERCA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005-2024.
- ATA DO RESULTADO DA PP Nº 004-2024.
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 10/2024.
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 11/2024.



Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ. 13.717.798/0001-39 - Presidente Dutra-BA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 /2024

CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA COMPROVAÇÃO DE CRÉDITO A RECEBER JUNTO AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA REGISTRADOS COMO RESTOS A PAGAR.

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - BA, através da COMISSÃO constituída para apuração dos Restos a Pagar, conforme Portaria nº 165/2024 de 04 de novembro de 2024, **NOTIFICA** credores interessados que, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, os mesmos deverão comparecer na sede desta Prefeitura munida de documentação necessária à comprovação de possíveis créditos a receber deste Município oriundos de parcelas de contratos de fornecimento ou prestação de serviços que foram inscritos em Restos a Pagar nos exercícios financeiros anteriores a 2024, para que seja garantido o devido processo legal, nos termos do art.5º, LIV e LV da CF/88, relação dos RPS no site.

<http://www.presidentedutra.ba.gov.br>

DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão comparecer ao Prédio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, que fica na Avenida São Gabriel, nº 226, Centro, Presidente Dutra -BA, CEP: 44.930-000, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação deste Edital, no horário de expediente que é das 7:30h às 13:00h, apresentando os seguintes documentos:

a) PESSOA FÍSICA

- Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO I);
- Cópia autenticada do RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidões de Tributos Federais, incluindo as contribuições previdenciárias, Estaduais, Municipais e Trabalhistas válidas;
- Nota Fiscal Avulsa, Contrato e/ou outro instrumento congênere devidamente assinado;
- Nota de Empenho devidamente assinada;
- Comprovação que os serviços foram prestados e/ou materiais foram entregues.

b) PESSOA JURÍDICA

- Ofício de entrega de documentação e solicitação de análise em duas vias (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO I);
- Cópia do CNPJ;

Rua Valter Barreto, 01 – Centro -Presidente Dutra-Ba. E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010 / 1011



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ. 13.717.798/0001-39 - Presidente Dutra-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE DUTRA
Compromisso com o nosso povo.

- Cópia autenticada do Contrato Social, e suas alterações ou documento que de suporte de registro junto a Receita Federal do Brasil;
- Certidões de Tributos Federais, incluindo as contribuições previdenciárias, Estaduais, Municipais e Trabalhistas válidas;
- Nota Fiscal emitida no período de inscrição em Restos a Pagar;
- Contrato e/ou outro instrumento congênere que de suporte a despesa registrada em Restos a Pagar, devidamente assinada;
- O credor se for representado por procurador deverá a procuração está com poderes específicos e com assinatura reconhecida em cartório, investido de amplos poderes para tomar quaisquer decisões, em caráter irrecorrível.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação requerida deverá ser protocolada junto Secretaria Municipal da Fazenda. Os documentos serão organizados e arquivados em pastas abertas por cada credor que comparecer a ao local supracitado e toda documentação será analisada posteriormente para se chegar a um parecer conclusivo. A Comissão terá o prazo máximo de 08 (oito) dias a contar a partir do recebimento da documentação para concluir o parecer.

DA NÃO COMPROVAÇÃO DOS CRÉDITOS A RECEBER

O não comparecimento e/ou comprovação dos créditos a receber, inscritos em Restos a Pagar do período anterior a 2024, serão anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais dos credores titulares dos mesmos, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços dos exercícios anteriores.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela **COMISSÃO**

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ. 13.717.798/0001-39 - Presidente Dutra-BA



ANEXO I

(MODELO DE OFÍCIO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE)

(Loca e data)

Número ofício:

Ref.: Encaminhamento de documentos comprobatórios do crédito junto a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-BA

Prezados Senhores,

Conforme estabelecido no Edital, venho por meio deste apresentar os documentos solicitados e requerer que seja procedida análise criteriosa dos mesmos, pois comprovam o direito que tenho a receber na quantia de R\$ (.....) referente a restos a pagar do (s) ano(s) de _____.

Os documentos ora apresentados são:

- a)...
- b)....
- c)...

Atenciosamente,

Nome Completo

(CPF)

(no caso de pessoa jurídica, qualificar o representante de acordo com o contrato social)

Rua Valter Barreto, 01 – Centro -Presidente Dutra-Ba. E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010 / 1011



Fundo Municipal de Educação Presidente Dutra

CNPJ: 06.089.433/0001-41

Controle de Restos a Pagar Não Processados

Competência: Outubro/2024

Nº Empenho	Nº Liquidação	Fonte	Credor	Valor	Data	Status
64			ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA DOURADO 42411013809	1.600,00	03/01/2023	EM ABERTO
65			ANTONIO MACIEL DE ALMEIDA DOURADO 42411013809	5.000,00	03/01/2023	EM ABERTO
72			RPS COMERCIAL DE P DUTRA LTDA	947,26	02/01/2023	EM ABERTO
333			JARISVALDO ANTUNES DO AMARAL	700,00	01/03/2023	EM ABERTO
419			CLAUDIANE SILVA TORRES	1.100,00	01/06/2021	EM ABERTO
496			CLAUDIANE SILVA TORRES	1.100,00	01/07/2021	EM ABERTO
1385			TAMIRES SANTOS DA CRUZ	1.212,00	01/12/2022	EM ABERTO
Total:				11.659,26		



Fundo Municipal de Saúde de Presidente Dutra				Competência: Outubro/2024		
CNPJ: 13.786.304/0001-78						
Controle de Restos a Pagar Não Processados						
Nº Empenho	Nº Liquidação	Fonte	Credor	Valor	Data	Status
1			CMU HOSPITAL DIA LTDA	2.000,00	02/01/2023	EM ABERTO
3			BARBARA MATOS - SERVICOS MEDICOS DE OFTAMOLOGIA LTDA	2.000,00	11/01/2023	EM ABERTO
9			BANCO DO BRASIL S/A	46,00	02/01/2023	EM ABERTO
13			OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	104,24	02/01/2023	EM ABERTO
16			INSTITUTO MEDICO MINAURA MACHADO LTDA ME	560,00	17/01/2023	EM ABERTO
34			ABS - SERVICOS MEDICOS LTDA	300,00	18/01/2023	EM ABERTO
190			ADINELIA BRITO MACHADO	3.359,53	02/01/2023	EM ABERTO
215			LEANDRO LELCE MENDES SOUZA	5.080,00	01/02/2023	EM ABERTO
217			ANGELA MARIA SOUZA CAMBUI	400,00	02/01/2023	EM ABERTO
219			JOELSON SANTOS ROCHA	1.432,20	02/01/2023	EM ABERTO
221			FRANCISCO LEONARDO FERREIRA MACHADO	2.209,00	02/01/2023	EM ABERTO
223			RAQUEL CARDOSO MACHADO	50,60	02/01/2023	EM ABERTO
230			DOURADO MATOS - SERVICOS MEDICOS LTDA	7.535,20	02/01/2023	EM ABERTO
234			LUAN HENRIQUE MACHADO REIS	2.350,00	02/01/2023	EM ABERTO
239			PATRICIA ALENCAR DE LIMA	2.295,00	02/01/2023	EM ABERTO
240			RAIANA ROCHA RIOS	3.737,20	01/02/2023	EM ABERTO
249			VALTERNEI LEMOS DE OLIVEIRA	9.570,00	01/02/2023	EM ABERTO
255			EIZY BATISTA MACHADO GONÇALVES	500,50	02/01/2023	EM ABERTO
256			GEANNE OLIVEIRA SANTANA	753,52	02/01/2023	EM ABERTO
270			ALINE SILVA MARTINS MENDES	859,45	02/01/2023	EM ABERTO
306			RAIANA PORTO NOVAIS LIMA	877,10	02/01/2023	EM ABERTO
326			J. G. NETO & FILHOS S/S LTDA	15.302,00	02/01/2023	EM ABERTO
342			SERVICOS MEDICOS DR. ANILTON PIRES LOPES JUNIOR LTDA	784,12	02/01/2023	EM ABERTO
346			SERVICOS MEDICOS DR. GEORGE LUIZ LTDA	12.738,40	02/01/2023	EM ABERTO
347			ATENDIMENTOS MEDICOS SAO FRANCISCO LTDA	13.589,00	02/01/2023	EM ABERTO
353			CORDULINA GALVÃO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	2.600,00	02/01/2023	EM ABERTO
356			SERVICOS MEDICOS DR. DENIVAN MACHADO S/C LTDA	21.346,00	02/01/2023	EM ABERTO
357			SERVICOS MEDICOS DR. IGOR FIGUEIREDO LTDA ME	2.706,68	02/01/2023	EM ABERTO
358			CLINICA MEDICA SAO LUIZ - SOCIEDADE SIMPLES LTDA	6.358,00	02/01/2023	EM ABERTO
359			SERVICOS MEDICOS DR. MISTEBRANDO LTDA	4.680,00	02/01/2023	EM ABERTO
360			ATENDIMENTOS MEDICOS SAO FRANCISCO LTDA	31.620,00	02/01/2023	EM ABERTO
363			A S VIANA COSTA DANTAS - AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA	29.143,47	02/01/2023	EM ABERTO
364			AUTO POSTO BOA VISTA EIRELI	6.153,97	02/01/2023	EM ABERTO
367			VITORIA SERVICOS LTDA	21.100,00	02/01/2023	EM ABERTO
371			CRISTIANE MIRANDA DE SOUZA MENDES	8.224,00	01/02/2023	EM ABERTO
373			IRECE INFORMATICA EIRELI	9.560,00	02/01/2023	EM ABERTO
374			RPS COMERCIAL DE P DUTRA LTDA	5.547,17	02/01/2023	EM ABERTO
375			RPS COMERCIAL DE P DUTRA LTDA	38.774,55	02/01/2023	EM ABERTO
376			RAMOS LUBRIFICANTES LTDA - ME	1.361,37	02/01/2023	EM ABERTO
378			LUIZ CARLOS MACEDO ROCHA	4.758,25	02/01/2023	EM ABERTO
381			POUSADA DA PIEDADE LTDA-ME	69.615,00	02/01/2023	EM ABERTO
383			JULLIANE ALENCAR SOUSA GONÇALVES - FARMÁCIA JOSE GONÇALVES	2.807,41	02/01/2023	EM ABERTO
385			ELISIO ALVES ROCHA	4.220,00	01/02/2023	EM ABERTO
386			CEMIR - ORTO LAB CLINICA E DIAGNOSTICO LTDA	28.675,37	02/01/2023	EM ABERTO
387			S.S. GAS LTDA	7.740,00	02/01/2023	EM ABERTO
390			CHARLES ALMEIDA SILVA	6.286,00	01/02/2023	EM ABERTO
410			PNEUSCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6.358,56	02/01/2023	EM ABERTO
411			PNEUSCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	26.586,25	02/01/2023	EM ABERTO
569			DIVERSOS SERVIDORES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	438,00	02/01/2023	EM ABERTO
570			DIVERSOS SERVIDORES DOS SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA	7.400,55	02/01/2023	EM ABERTO
571			DIVERSOS SERVIDORES DOS SERVIÇOS SIA/IAH	107,82	02/01/2023	EM ABERTO



572	DIVERSOS SERVIDORES DOS SERVIÇOS SIA/AIH	31,44	02/01/2023	EM ABERTO
575	DIVERSOS SERVIDORES AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	821,00	02/01/2023	EM ABERTO
577	ANA CAROLINA GONÇALVES OLIVEIRA	550,00	02/01/2023	EM ABERTO
586	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	30.980,01	02/01/2023	EM ABERTO
588	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	3.443,92	02/01/2023	EM ABERTO
591	PNEUSCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	14.170,00	02/01/2023	EM ABERTO
598	RPS COMERCIAL DE P DUTRA LTDA	460,00	02/01/2023	EM ABERTO
600	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	7.758,93	02/01/2023	EM ABERTO
606	CRISTIANE MIRANDA DE SOUZA MENDES	8.916,00	02/01/2023	EM ABERTO
608	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES VERTICALIZADOS DO PROGRA	3.877,50	02/01/2023	EM ABERTO
612	FERNANDA MARTINS ARAUJO REIS 05085283562	6.570,00	02/01/2023	EM ABERTO
613	RAMOS LUBRIFICANTES LTDA - ME	9.140,00	02/01/2023	EM ABERTO
614	ANDRE BARRETO DE SOUZA ME - GALPÃO DA CONSTRUÇÃO	5.089,46	02/01/2023	EM ABERTO
615	ANDRE BARRETO DE SOUZA ME - GALPÃO DA CONSTRUÇÃO	5.089,46	02/01/2023	EM ABERTO
617	ODENI SILVA LIMA	4.000,00	01/02/2023	EM ABERTO
621	ODENI SILVA LIMA	4.000,00	01/02/2023	EM ABERTO
624	CHARLES ALMEIDA SILVA	2.000,00	02/01/2023	EM ABERTO
726	ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS & CIA LTDA	160,00	24/02/2023	EM ABERTO
727	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE IRECÊ LTDA	250,00	08/02/2023	EM ABERTO
748	PRESIDENTE DUTRA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	6.688,00	02/01/2023	EM ABERTO
761	DIVERSOS SERVIDORES DOS SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA	490,60	01/02/2023	EM ABERTO
774	S.S. GAS LTDA	1.800,00	02/01/2023	EM ABERTO
778	ALEX MACHADO REIS	60.972,00	01/02/2023	EM ABERTO
785	HOSPITAL DE ATENDIMENTOS MEDICOS DE IRECE LTDA	2.500,00	21/03/2023	EM ABERTO
786	HOSPITAL DE ATENDIMENTOS MEDICOS DE IRECE LTDA	2.500,00	21/03/2023	EM ABERTO
787	CENTRO DE IMAGEM E ORTOPEDIA DE IRECE S/S LTDA	370,00	21/03/2023	EM ABERTO
898	ADEZILVA PEREIRA DE SOUZA	1.884,21	01/03/2023	EM ABERTO
940	JULLIANE ALENCAR SOUSA GONÇALVES - FARMÁCIA JOSE GONÇALVES	2.528,63	01/03/2023	EM ABERTO
947	OTACILIO GOMES DE SA	10,00	03/04/2023	EM ABERTO
986	RPS COMERCIAL DE P DUTRA LTDA	10.064,69	03/04/2023	EM ABERTO
993	ALEX MACHADO REIS	103,00	03/04/2023	EM ABERTO
998	SERGIO PORTO ROCHA	1.642,73	03/04/2023	EM ABERTO
1065	SERVIMED - SERVICOS MEDICOS DE IRECE S/C LTDA	400,00	15/05/2023	EM ABERTO
1197	CARDIO VIDA IMAGEM S/S LTDA	350,00	05/06/2023	EM ABERTO
1218	JEFFERSON LUCIANO BATISTA DE OLIVEIRA	400,00	08/05/2023	EM ABERTO
1294	CARDIO VIDA IMAGEM S/S LTDA	500,00	12/06/2023	EM ABERTO
1305	CENTRO DE IMAGEM E ORTOPEDIA DE IRECE S/S LTDA	400,00	15/06/2023	EM ABERTO
1314	PRESIDENTE DUTRA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	10.421,60	01/06/2023	EM ABERTO
1441	ALDA CARDOSO MACHADO	300,00	10/07/2023	EM ABERTO
1446	GFC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	6.851,17	01/06/2023	EM ABERTO
1749	SERVICOS MEDICOS DR JADER GONCALVES LTDA	11.638,00	01/08/2023	EM ABERTO
1751	PNEUSCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	11.484,93	11/08/2023	EM ABERTO
1789	CLINICA ORTOPEDICA E PEDIATRICA DE IRECE S/C LTDA	480,00	01/09/2023	EM ABERTO
1797	ADRIANO MACHADO DOS SANTOS	1.000,00	01/09/2023	EM ABERTO
1982	PRESIDENTE DUTRA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	0,10	01/09/2023	EM ABERTO
2380	ISAI BARRETO PORTO	825,00	01/11/2023	EM ABERTO
2381	ISAI BARRETO PORTO	825,00	01/11/2023	EM ABERTO
2386	MAURICIO QUEIROZ CARDOSO	12.490,00	01/11/2023	EM ABERTO
2439	SERVICOS MEDICOS DR. ANILTON PIRES LOPES JUNIOR LTDA	1.461,48	01/11/2023	EM ABERTO
2444	J & D SERVIÇOS MEDICO S/S LTDA	11.250,00	01/11/2023	EM ABERTO
2449	PNEUSCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	28.226,07	01/12/2023	EM ABERTO
2456	PNEUSCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	132,00	01/12/2023	EM ABERTO
2582	PNEUSCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	147,40	02/10/2023	EM ABERTO
Total:		741.045,81		



Fundo Municipal de Assistência Social Presidente Dutra

CNPJ: 15.242.058/0001-19

Controle de Restos a Pagar Processados

Competência: Outubro/2024

Nº Empenho	Nº Liquidação	Fonte	Credor	Valor	Data	Status
430	653		DERMIVAL MOREIRA DOS SANTOS	580,00	01/12/2022	EM ABERTO
Total:				580,00		



Fundo Municipal de Educação Presidente Dutra

CNPJ: 06.089.433/0001-41

Controle de Restos a Pagar Processados

Competência: Outubro/2024

Nº Empenho	Nº Liquidação	Fonte	Credor	Valor	Data	Status
13	2396		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	39.080,44	04/01/2021	EM ABERTO
65	1225		FERNANDA MARTINS ARAUJO REIS 05085283562	1.344,00	03/01/2022	EM ABERTO
68	1602		PROVEDOR ELDORADO TELECOM LTDA	1.000,00	03/01/2022	EM ABERTO
119	2143		COOPERATIVA DE TRABALHO, MAO DE OBRA E SERVIÇOS	12.759,96	02/01/2023	EM ABERTO
390	2152		RPS COMERCIAL DE P DUTRA LTDA	24.455,92	01/02/2023	EM ABERTO
403	1462		MANOEL ALECRIM MACHADO	1.100,00	01/06/2021	EM ABERTO
537	1694		BEATRIZ ALMEIDA MACEDO	1.100,00	02/08/2021	EM ABERTO
563	1720		JOSE CARLOS ROCHA SOUZA	1.100,00	02/08/2021	EM ABERTO
580	966		FERNANDA MARTINS ARAUJO REIS 05085283562	1.580,00	02/05/2022	EM ABERTO
610	1794		CLAUDIANE SILVA TORRES	1.100,00	30/08/2021	EM ABERTO
655	1857		JOSE CARLOS ROCHA SOUZA	1.100,00	01/09/2021	EM ABERTO
663	1865		LETICIA FERREIRA PAIVA ROCHA	550,00	01/09/2021	EM ABERTO
753	2014		JOSE CARLOS ROCHA SOUZA	1.100,00	01/10/2021	EM ABERTO
839	2159		JOSE CARLOS ROCHA SOUZA	1.100,00	01/11/2021	EM ABERTO
865	1987		HELENICE GOMES DOS SANTOS	360,00	28/07/2022	EM ABERTO
919	2297		JOSE CARLOS ROCHA SOUZA	1.100,00	01/12/2021	EM ABERTO
931	2326		LETICIA FERREIRA PAIVA ROCHA	550,00	01/12/2021	EM ABERTO
956	2351		NEI BASTOS MACHADO	1.100,00	01/12/2021	EM ABERTO
965	2389		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	64.210,78	01/12/2021	EM ABERTO
965	2390		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	25.602,91	01/12/2021	EM ABERTO
1146	1881		LUCINEIDE MOREIRA DE JESUS	1.320,00	02/10/2023	EM ABERTO
1277	2101		MAIZA ARAUJO DOS SANTOS	1.320,00	01/11/2023	EM ABERTO
1281	2105		PAULA FERREIRA DA CRUZ	1.320,00	01/11/2023	EM ABERTO
1283	2107		ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA	430,00	01/11/2023	EM ABERTO
Total:				185.784,01		



Fundo Municipal de Saúde de Presidente Dutra

CNPJ: 13.786.304/0001-78

Controle de Restos a Pagar Processados

Competência: Outubro/2024

Nº Empenho	Nº Liquidação	Fonte	Credor	Valor	Data	Status
87	43		ISABELA MELO DOS ANJOS	250,00	15/02/2023	EM ABERTO
221	1035		FRANCISCO LEONARDO FERREIRA MACHADO	2.209,00	02/01/2023	EM ABERTO
252	1725		SERVICOS MEDICOS DR. ANILTON PIRES LOPES JUNIOR LTDA	3.739,65	03/01/2022	EM ABERTO
357	3042		SERVICOS MEDICOS DR. IGOR FIGUEIREDO LTDA ME	2.320,00	02/01/2023	EM ABERTO
364	1453		AUTO POSTO BOA VISTA EIRELI	48.855,11	02/01/2023	EM ABERTO
364	3740		AUTO POSTO BOA VISTA EIRELI	31.837,13	02/01/2023	EM ABERTO
366	4161		JOAO GUSTAVO DA CUNHA CORTES E SOUZA QUEIROZ 01623685508	2.500,00	02/01/2023	EM ABERTO
387	3749		S.S. GAS LTDA	1.800,00	02/01/2023	EM ABERTO
388	1701		PROVEDOR ELDORADO TELECOM LTDA	2.600,00	02/01/2023	EM ABERTO
411	623		PNEUSCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	302,00	02/01/2023	EM ABERTO
554	3056		ANDRE BARRETO DE SOUZA ME - GALPÃO DA CONSTRUÇÃO	6.793,10	28/01/2022	EM ABERTO
591	626		PNEUSCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.000,00	02/01/2023	EM ABERTO
1509	2064		CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMEDICAS LTDA	1.600,00	01/06/2022	EM ABERTO
1525	2109		INSTITUTO CARVALHO DEOTTI LTDA	200,00	15/07/2022	EM ABERTO
1530	2129		RPS COMERCIAL DE P DUTRA LTDA	15.001,65	01/06/2022	EM ABERTO
1694	2416		INSTITUTO CARVALHO DEOTTI LTDA	200,00	08/08/2022	EM ABERTO
1931	2820		CENTRO DE IMAGEM E ORTOPEdia DE IRECE S/S LTDA	480,00	26/09/2022	EM ABERTO
2087	3095		CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMEDICAS LTDA	2.000,00	05/10/2022	EM ABERTO
2216	4199		LUIS MENDES MOURA - ME	17.470,00	03/11/2023	EM ABERTO
2223	3533		INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECÊ LTDA	650,00	22/11/2023	EM ABERTO
2530	3876		CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMEDICAS LTDA	350,00	16/12/2022	EM ABERTO
2531	3877		CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMEDICAS LTDA	660,00	15/12/2022	EM ABERTO
2542	3913		CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMEDICAS LTDA	760,00	20/12/2022	EM ABERTO
Total:	217			143.577,64		



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Controle de Restos a Pagar Processados

Competência: Outubro/2024

Nº Empenho	Nº Liquidação	Fonte	Credor	Valor	Data	Status
187	3911		BANCO DO BRASIL S/A	21,20	02/01/2023	EM ABERTO
220	2983		PNEUSCAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	480,00	02/01/2023	EM ABERTO
1280	3710		JULIANA DE SOUZA BOMFIM	2.500,00	02/05/2023	EM ABERTO
1875	2888		VITORIA SERVICOS LTDA	9.000,00	01/08/2023	EM ABERTO
2272	3602		SUELSON MIRANDA DAVID SOUZA	1.055,00	01/11/2022	EM ABERTO
2357	3822		FERNANDO MACHADO ROCHA	350,00	01/11/2023	EM ABERTO
2429	3997		GILDARIO DE SOUZA CIRQUEIRA	530,00	01/11/2023	EM ABERTO
2608	4231		UALLAS DE LIMA ROCHA	1.320,00	01/12/2023	EM ABERTO
Total:	263			15.256,20		



Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



AVISO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA 2ª SESSÃO PARA DAR CONTINUIDADE AO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005-2024.

A Comissão de Contratação do Município de Presidente Dutra/BA, vem através do presente informar ao interessados, que a data da 2ª sessão de julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005-2024, será 14 de novembro de 2024, às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Valter Barreto, 01-Centro – Presidenta e Dutra – Bahia.

Presidente Dutra – Bahia, 11/11/2024.

Raimundo Mário Pereira Machado
Argente de contratação

Avaneide Gama Novaes
Membro da Comissão de
Contratação

Ivan Pedro Alves Machado
Membro da Comissão de Contratação

Joacia Mendes Machado
Membro da Comissão de contratação



Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ. 13.717.798/0001-39 - Avenida São Gabriel, 226 - Presidente Dutra-BA, 44930-000



Portaria nº 166 de 08 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2024 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativas emitidas pelo TCM-BA quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- Pedro Nelson Alencar Souza Neto – Presidente;
- Gelson Ribeiro dos Santos – Membro;
- Celso Oliveira Matos – Membro;
- Camila Novaes Rocha – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra, 08 de novembro de 2024.

Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito

Rua Valter Barreto, 01 – Centro -Presidente Dutra-Ba. E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010 / 1011



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ. 13.717.798/0001-39 - Avenida São Gabriel, 226 - Presidente Dutra-BA, 44930-000



Portaria nº 167 de 08 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoques.**

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em 31.12.2024, relativos aos itens de Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita e outros itens constantes em Almojarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2023, desta forma, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2023, às aquisições



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ. 13.717.798/0001-39 - Avenida São Gabriel, 226 - Presidente Dutra-BA, 44930-000



realizadas e as saídas por consumo e perdas durante o exercício de 2024, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativas emitidas pelo TCM-BA quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- Herbete Neiva Machado – Presidente;
- Francisco Mendes Rocha – Membro;
- Adriano Moura Nunes – Membro;
- Marcos Aurelio Nunes De Almeida – Membro.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade, levantamento realizado junto ao Setor de Almoxarifado, em consonância com o Decreto nº 78/2024 de 07 de novembro de 2024, que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra, 08 de novembro de 2024.

Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ. 13.717.798/0001-39 - Avenida São Gabriel, 226 - Presidente Dutra-BA, 44930-000



Portaria nº 168 de 08 de novembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário.**

Art. 2º A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2024;

Art. 3º. A comissão terá como objetivo apurar o saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2023, às aquisições,



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ. 13.717.798/0001-39 - Avenida São Gabriel, 226 - Presidente Dutra-BA, 44930-000



baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2024, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA, quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 5º Caberá ainda à comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, em consonância com o Decreto nº 78/2024 de 07 de novembro de 2024, que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2024 e disposição contida no item 18 do artigo 9º. da Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios;

Art. 6º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- Heribete Neiva Machado – Presidente;
- Adriano Moura Nunes – Membro;
- Francisco Mendes Rocha – Membro;
- Liliane Silva De Carvalho – Membro.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra, 08 de novembro de 2024.

Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito

Rua Valter Barreto, 01 – Centro -Presidente Dutra-Ba. E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010 / 1011



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ. 13.717.798/0001-39 - Avenida São Gabriel, 226 - Presidente Dutra-BA, 44930-000



Portaria nº 169 de 08 de novembro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Precatórios**.

Art. 2º Os precatórios correspondem a ordens judiciais contra o ente público federal, estadual, municipal ou distrital, determinando o pagamento de importância por parte da Fazenda Pública através de decisão transitada em julgado.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ. 13.717.798/0001-39 - Avenida São Gabriel, 226 - Presidente Dutra-BA, 44930-000



Art 3º A comissão a que se refere o art 1º tem a finalidade de realizar o levantamento dos valores correspondentes aos precatórios a pagar junto ao Tribunal de Justiça com posição em 31.12.2024, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- Carlos Laranjeira Medeiros – Presidente;
- Willian Ferreira Evangelista – Membro;
- Camila Novaes Rocha – Membro;
- Avaneide Gama Novaes – Membro.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra, 08 de novembro de 2024.

Compromisso com o nosso povo.

Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ. 13.717.798/0001-39 - Avenida São Gabriel, 226 - Presidente Dutra-BA, 44930-000



Portaria nº 170 de 08 de novembro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para apuração da Dívida Consolidada ou Fundada**.

Art. 2º A dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Art. 3º A comissão estabelecida tem a finalidade de verificar a posição da dívida consolidada ou fundada interna e externa, demonstrando o saldo inicial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ. 13.717.798/0001-39 - Avenida São Gabriel, 226 - Presidente Dutra-BA, 44930-000



(31.12.2023) e final atualizado (31.12.2024), distinguindo o valor principal, dos valores relativos a atualização e juros e multas, com os respectivos documentos comprobatórios, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º A Dívida Consolidada será apurada considerando a composição e detalhamento dos valores quanto à programação de pagamento, segregando em curto prazo (Passivo Circulante) e Longo Prazo (Passivo Não-Circulante), com indicação do Atributo Financeiro e Permanente.

Art. 5º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- Pedro Nelson Alencar Souza Neto – Presidente;
- Gelson Ribeiro dos Santos – Membro;
- Celso Oliveira Machado – Membro;
- Camila Novaes Rocha – Membro.

Art. 6º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade demonstrando os pagamentos e amortizações, as inscrições, cancelamentos, atualizações e juros ocorridos no exercício de 2024, em consonância com o Decreto nº 78/2024 de 08 de novembro de 2024, que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra, 08 de novembro de 2024.

Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito

Rua Valter Barreto, 01 – Centro -Presidente Dutra-Ba. E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010 / 1011



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ. 13.717.798/0001-39 - Avenida São Gabriel, 226 - Presidente Dutra-BA, 44930-000



Portaria nº 171 de 08 de novembro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO à necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para apuração dos saldos da Dívida Ativa**.

Art. 2º A Dívida Ativa constitui-se em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ. 13.717.798/0001-39 - Avenida São Gabriel, 226 - Presidente Dutra-BA, 44930-000



Art. 3º A comissão a que se refere o art 1º tem a finalidade de verificar a posição dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária, os recebimentos, cancelamentos, prescrições, atualizações e juros, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º A Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deverá ser demonstrada pela comissão de apuração dos saldos considerando a composição e detalhamento dos valores quanto a programação de recebimento, segregando em curto prazo (Ativo Circulante) e longo prazo (Ativo Não-Circulante);

Art. 4º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- Ivan Pedro Alves Machado – Presidente;
- Pedro Nelson Alencar Souza Neto - Membro;
- Herbetete Neiva Machado – Membro;
- Adriano Moura Nunes – Membro;

Art. 5º A Comissão para apuração dos saldos **da dívida ativa** deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade em consonância com o Decreto nº 78/2024 de 08 de novembro de 2024, que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra, 08 de novembro de 2024.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ. 13.717.798/0001-39 - Avenida São Gabriel, 226 - Presidente Dutra-BA, 44930-000



Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE DUTRA
Compromisso com o nosso povo.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ. 13.717.798/0001-39 - Avenida São Gabriel, 226 - Presidente Dutra-BA, 44930-000



Portaria nº 172 de 10 de novembro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante, com exceção dos subgrupos de Caixa e Equivalente de Caixa, Estoques e Dívida Ativa, para os quais foram criadas comissões específicas de apuração de saldos.**

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de realizar levantamento dos saldos registrados nos grupos indicados no art. 1º, bem como verificar a consistência e conformidade dos valores registrados até 31.12.2024 nas respectivas



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ. 13.717.798/0001-39 - Avenida São Gabriel, 226 - Presidente Dutra-BA, 44930-000



contas, segregando os direitos e obrigações por Atributo Financeiro e Permanente, em atendimento as Normas Contábeis e as disposições contidas nas Resoluções emitidas pelo TCM-BA, em especial as que dispõem sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º A comissão deverá ainda elaborar relatório demonstrando a evolução dos saldos das contas de Adiantamento, Consignações e Retenções e Responsabilidade, demonstrando as ações de acompanhamento adotadas no exercício.

Art. 4º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Pedro Nelson Alencar Souza Neto – Presidente;
- b. Gelson Ribeiro dos Santos – Membro;
- c. Celso Oliveira Matos – Membro;
- d. Camila Novaes Rocha – Membro.

Art. 4º A Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante (nos termos no artigo 1º.) deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade em consonância com o Decreto nº 78/2024 de 08 de novembro de 2024, que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra, 08 de novembro de 2024.

Roberto Carlos Alves de Souza

Prefeito



Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PARECER DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2024

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, para Execução de Calçadas em piso intertravado e=6 cm e Iluminação na Rua João Alves, no Município de Presidente Dutra/BA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PISO INTERTRAVADO E=6 CM E ILUMINAÇÃO NA RUA JOÃO ALVES, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/BA.

1. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação para elaboração de parecer de julgamento de classificação sobre o processo licitatório na modalidade Tomada de Preço, registrada sob o nº 005/2024, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada no ramo da construção civil, para Execução de Calçadas em piso intertravado e=6 cm e Iluminação na Rua João Alves, no Município de Presidente Dutra/BA.**

Descritos no edital, pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico.

Analisando os autos, constatamos que foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi designado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus respectivos Membros para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação Jurídica, e, por estarem em conformidade, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

2. OBJETO DE ANÁLISE

Cumpra-se aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais do processo administrativo licitatório. Destaca-se que a análise está restrita aos pontos técnicos, estando excluídos quaisquer aspectos jurídicos, econômicos e/ou discricionários.

Nesta senda, como simples orientação técnica, visando auxiliar a Administração na Tomada das decisões que atendam primordialmente à finalidade do interesse público e a observância

Avenida São Gabriel | 226 | Centro | Presidente Dutra-Ba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



dos princípios expressos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, passo a expor o que se segue.

3. DA ANÁLISE

No caso dos autos, após a fase inicial onde foi dado parecer favorável à abertura efetivamente do processo, pois ele continha toda a documentação necessária à fase interna.

Analisando a fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame. Não houve impugnação ao Edital por parte de nenhuma das empresas.

4. DO CREDENCIAMENTO

Observando o procedimento estabelecido no Edital, a Comissão de Licitação deu início à sessão solicitando o Credenciamento dos licitantes presentes, mediante a apresentação da Carta de Credenciamento ou Procuração, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa participante, acompanhada de Documento Oficial de Identificação, com foto.

Cumpramos destacar que 8 (Oito) empresas participaram da fase do certame, nesta fase foram credenciadas os participantes abaixo:

1. **CONSTRUTORA GUIMARÃES**, CNPJ Nº 27983.649/0001-26;
2. **GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 33.341.697/0001-13;
3. **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 05.384.561/0001-55;
4. **PROSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 07.265.628/0001-68;
5. **GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 17.909.903/0001-92;
6. **NOSSA TERRA TERRAPLANAGEM DE IUPIARA LTDA**, CNPJ Nº 13.328.566/0001-98;
7. **SETE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 25.463.386/0001-07;
8. **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 05.958.198/0001-34;

Os documentos foram rubricados por todos os presentes e conferidos pela Comissão Permanente de Licitação, estando, em conformidade com os documentos exigidos no Edital.

Pela documentação apresentada é possível verificar que todas as empresas

Avenida São Gabriel | 226 | Centro | Presidente Dutra-Ba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



participantes atendem as condições de participação previstas no Edital, comprovando a condição de pessoa jurídica legalmente estabelecida no país, com documentos de registros ou autorizações legais, para explorar o ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, e que preencha integralmente as condições estabelecidas no edital, em consonância com a legislação específica e vigente.

5. DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA PARTICIPANTE QUE CUMPRIU O EDITAL:

Ainda da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes acima relacionadas, relativos à fase de Proposta de Preços e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitante listada abaixo, cumpriu o instrumento convocatório:

1. **GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 33.341.697/0001-13;

EMPRESAS PARTICIPANTES QUE DESCUMPRIRAM O EDITAL:

Ainda da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes acima relacionadas, relativos à fase de Proposta de Preços e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que as licitantes listadas abaixo, descumpriram o instrumento convocatório, Segue abaixo a descrição do descumprimento de cada licitante:

1. **CONSTRUTORA GUIMARÃES**, CNPJ Nº 27983.649/0001-26

- 1.1 – Apresentou preço unitário para o item 1.7.1, 1.7.2, maior que o orçado pelo órgão;
- 1.2 – O serviço Orçado para o item 1.7.4, difere do serviço proposto pelo órgão. O Município orçou o valor total do item 1.7.4 em R\$ 154.306,10 enquanto que a licitante ofertou R\$ 1.960,40.
- 1.3 – Apresentou valores diferentes para mesma mão de obra nas composições de preços unitários de serviços CPU;
- 1.4 – Apresentou composição de Preço Unitário para um serviço diferente do composto pelo Município no item 1.7.4;
- 1.5 - Aplicou encargos sociais de horistas para Mão de obra mensalista nas composições de preços unitários (CPUs).

2. **TRINDADE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 05.384.561/0001-55;

- 2.1 – Apresentou Valor Global maior que o orçado pelo Município;
- 2.2 - Apresentou preço unitário para o item 1.1.1, 1.3.1, 1.4.1, 1.4.2, 1.6.1, 1.7.1, 1.7.2, 1.7.3 e 1.7.4, maior que o orçado pelo órgão;

Avenida São Gabriel | 226 | Centro | Presidente Dutra-Ba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



2.3 - O serviço Orçado para o item 1.7.4, difere do serviço proposto pelo órgão. O Município orçou o valor total do item 1.7.4 em R\$ 154.306,10 enquanto que a licitante ofertou R\$ 263.500,90.

2.4 - Apresentou composição de Preço Unitário para um serviço diferente do composto pelo Município no item 1.7.4;

2.5 - Aplicou encargos sociais de horistas para Mão de obra mensalista nas composições de preços unitários (CPUs).

3. PROSEGUIR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 07.265.628/0001-68:

3.1 – Apresentou Valor Global maior que o orçado pelo Município;

3.2 - Apresentou preço unitário para o item 1.1.1, 1.4.1, 1.4.2, 1.5.1, 1.6.1, 1.7.1, 1.7.2, 1.7.3 e 1.7.4, maior que o orçado pelo órgão;

3.3 - Aplicou encargos sociais de horistas para Mão de obra mensalista nas composições de preços unitários (CPUs).

3.4 – Apresentou valores diferentes para mesma mão de obra nas composições de preços unitários de serviços CPU;

4. GRS SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N° 17.909.903/0001-92:

4.1 – Apresentou Valor Global maior que o orçado pelo Município;

4.2 - Apresentou preço unitário para o item 1.1.1, 1.7.1, 1.7.2 e 1.7.4, maior que o orçado pelo órgão;

4.3 - O serviço Orçado para o item 1.7.4, difere do serviço proposto pelo órgão. O Município orçou o valor total do item 1.7.4 em R\$ 154.306,10 enquanto que a licitante ofertou R\$ 226.051,80.

4.4 - Apresentou composição de Preço Unitário para um serviço diferente do composto pelo Município no item 1.7.4;

4.5 – Não aplicou os custos das Leis sociais sobre a mão de Obra nas Composições de Preços Unitários (CPU's).

5. NOSSA TERRA TERRAPLANAGEM DE IPUPIARA LTDA, CNPJ N° 13.328.566/0001-98:

5.1 – Apresentou Valor Global maior que o orçado pelo Município;

5.2 - Apresentou preço unitário para o item 1.1.1, 1.3.1, 1.4.1, 1.4.2, 1.6.1, 1.7.1, 1.7.2, 1.7.3 E 1.7.4, maior que o orçado pelo órgão;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



5.3 - O serviço Orçado para o item 1.7.4, difere do serviço proposto pelo órgão. O Município orçou o valor total do item 1.7.4 em R\$ 154.306,10 enquanto que a licitante ofertou R\$ 262.973,10.

5.4 - Apresentou composição de Preço Unitário para um serviço diferente do composto pelo Município no item 1.7.4;

6. SETE EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 25.463.386/0001-07:

6.1 – Apresentou impressão de documentos ilegível para as planilha e composições de preços unitários, impedindo a verificação dos detalhes técnicos pelo Município;

6.2 – Não apresentou Plano de trabalho/metodologia de execução de serviços;

7. TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 05.958.198/0001-34;

7.1 – Apresentou Valor Global maior que o orçado pelo Município;

7.2 - Apresentou preço unitário para o item 1.1.1, 1.2.1, 1.3.1, 1.4.1, 1.4.2, 1.5.1, 1.6.1, 1.7.1, 1.7.2, 1.7.3 E 1.7.4, maior que o orçado pelo órgão;

7.3 - O serviço Orçado para o item 1.7.4, difere do serviço proposto pelo órgão. O Município orçou o valor total do item 1.7.4 em R\$ 154.306,10 enquanto que a licitante ofertou R\$ 288.700,10.

7.4 - Apresentou composição de Preço Unitário para um serviço diferente do composto pelo Município no item 1.7.4;

7.5 - Aplicou encargos sociais de horistas para Mão de obra mensalista nas composições de preços unitários (CPUs).

CONCLUSÃO

Pelo exposto e tendo em vista o fato de não ter o poder de aprovar e sim de apontar as eventuais falhas existentes, quando houver, e quando inexistirem ou forem sanadas, sendo assim, sugerimos a classificação da empresa **GARDEN CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ N° 33.341.697/0001-13;**

NOTIFIQUE-SE os participantes da presente decisão.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Presidente Dutra-BA, para propiciar a ampla publicidade deste julgamento.

Avenida São Gabriel | 226 | Centro | Presidente Dutra-Ba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



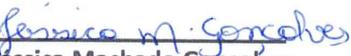
Registro, por fim, que a análise consignanada neste parecer se ateve às questões técnicas de Engenharia, em especial a conformidade dos atos praticados com a Lei e o Edital, possuindo caráter meramente opinativo e não vinculante, restringindo-se ao objeto presente Concorrência Pública em epígrafe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Dutra/BA, 09/11/2024


Rogério Káique Castro
Engenheiro Civil
CREA 3000088713

Rogério Káique C. A. Silva
Engenheiro Civil
CREA-BA: 3000088713


Jéssica Machado Gonçalves
Engenheira Civil
CREA 3000065228

Jéssica Machado Gonçalves
Engenheira Civil
CREA-BA 3000065228



Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012410-2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – BAHIA.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 08:00min (oito horas), realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentadas em razão do certame licitatório na modalidade pregão, tipo presencial nº 004-2024, em referência, publicado no Diário Oficial do Município, na internet no site www.presidentedutra.ba.gov.br, DOU e Jornal de Circulação Regional, conforme comprovantes acostados ao Processo. Presentes o Argente de Contratação, o Sr. Raimundo Mário Pereira Machado, o membro da Comissão Permanente de Licitação o Sr. Joaci Mendes Machado, que esta subscrevem, para, em atendimento as disposições contidas na Lei 14.133/2021, Lei Federal 10.520/02 e Legislações Pertinentes, realizar os Procedimentos relativos à licitação acima identificada, conforme informações constantes no respectivo instrumento convocatório e seus anexos.

Iniciada a sessão, deu-se o credenciamento da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESAS	CNPJ/MF	REPRESENTANTE
ODENI SILVA LIMA (DEDETIZADORA SILVA)	21.632.596/0001-12	ODENI SILVA LIMA

Após realizar o credenciamento da única empresa presente no rescinto e verificar o pleno atendimento aos ditames do edital do certame, a Comissão coloca a palavra para que os presentes falem a cerca da fase de credenciamento, momento e que todos concordam plenamente com o julgamento da referida fase. Em ato contínuo é solicitado do representante da empresa a entrega do **ANEXO IV** - declaração de que a empresa atende todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório, o que segundo o edital deverá ser apresentada (separadamente dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"). Após verificado a entrega do referido anexo pelo representante da empresa o agente de contratação solicita a entrega dos envelopes de proposta e habilitação. Após a entrega dos envelopes a Comissão passa então a analisar as propostas apresentadas pela empresa, é verificado pleno atendimento ao instrumento convocatório e apresentação seguinte oferta:

EMPRESAS	CNPJ/MF	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA INICIAL
ODENI SILVA LIMA (DEDETIZADORA SILVA)	21.632.596/0001-12	282.726,70

Diante da propostas apresentada, mesmo percebendo que os preços estavam dentro dos patamares praticados na região para serviços afins, a Comissão interpela os licitantes para que reduzam ainda mais os valores das suas propostas. A negociação em tela ocorreu até a exaustão das possibilidade de redução de preços, momento em que a empresa resolve reduzir suas proposta para os patamares do quadro a seguir:



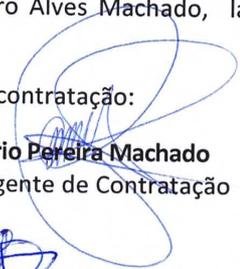
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



EMPRESAS	CNPJ/MF	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA FINAL
ODENI SILVA LIMA (DEDETIZADORA SILVA)	21.632.596/0001-12	271.283,00

Em razão dos preços apresentados estarem condizentes com os levantados pela municipalidade em contações previamente realizadas, a proposta é classificada. Em seguida a Comissão passa então a análise da documentação de Habilitação na qual a empresa atendeu plenamente a todas as exigências do edital, se mostrando plenamente regular. Em razão de tudo acima descrito, a Comissão resolve considerar vencedora do certame em voga a empresa ODENI SILVA LIMA (DEDETIZADORA SILVA), CNPJ: 21.632.596/0001-12, com uma proposta global no valor de R\$ 271.283,00 (Duzentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais). mais uma vez a Comissão indaga aos presentes se tem algo a declarar com relação ao julgamento da licitação e se abrem mão da possibilidade de impetração de recursos, momento em que todos concordam com o resultado e declinam expressamente da impetração de qualquer recurso. Nada mais havendo a tratar, o processo foi encaminhado para homologação junto ao Prefeito Municipal e Eu, Ivan Pedro Alves Machado, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por todos os presentes.

Comissão de contratação:


Raimundo Mário Pereira Machado
Pregoeiro/Argente de Contratação


Avaneide Gama Novaes
Membro da Comissão de Contratação


Ivan Pedro Alves Machado
Membro da Comissão de contratação


Joaci Mendes Machado
Membro da Comissão de Contratação

Licitante(s):


Odeni Silva Lima (Detetizadora Silva)
CNPJ: 21.632.596/0001-12



Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 1 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.497.500,00**

Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE DUTRA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.497.500,00**

Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Quinhentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.03.01	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	43.600,00
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
0008	OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS	
3190.91.00	Sentenças Judiciais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
0009	OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.000,00
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	13.100,00



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 1 de Agosto de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3390.30.00	Material de Consumo	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.700,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	300,00
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-604-0053	Transf. Gov. Federal - ACS e ACE - Agentes Comunitários de Saúde	80.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.300,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-600-0114	Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS	178.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.400,00
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-600-0074	Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	50.000,00
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-600-0078	Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Promoção Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	1.500,00
2016	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	100,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 1 de Agosto de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	4.100,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	37.200,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.500,00
02.06.01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2023	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	104.400,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.500,00
2024	MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	51.000,00
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-553-0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.000,00
2026	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS E AÇÕES CULTURAIS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.300,00
2027	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA DIRETORIA DE CULTURA	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 1 de Agosto de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
2032	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUTEBOL AMADOR E PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.300,00
02.07.01	SEC. DE AGRIC. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.600,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
2034	DESENV. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTORES E PEQUENOS PRODUTORES	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
02.08.01	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1013	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-706-0000 Transferência Especial da União	100.000,00
2036	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-720-0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	35.200,00
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 1 de Agosto de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	124.000,00
2040	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	69.200,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	99.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	3390.93.00 Indenizações e Restituições 1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	34.400,00
02.09.01	SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	
2042	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.100,00
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	3390.14.00 Diárias - Civil 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
02.10.01	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.700,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 1 de Agosto de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-660-0353 FNAS - PBVA - SCFV - Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	2.100,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-660-0353 FNAS - PBVA - SCFV - Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	2.000,00
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.800,00
2053	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.600,00
Total.....		1.497.500,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	101.000,00
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	160.000,00



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 1 de Agosto de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-600-0114 Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS	35.000,00
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	50.000,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-604-0075 Transf. Gov. Federal - ACS e ACE - Agentes de Combate a Endemias	100.400,00
2016	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	50.000,00
02.06.01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	100.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.000,00
	3390.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	10.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	25.000,00
	3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	3.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	10.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	20.000,00
2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.000,00



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 1 de Agosto de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3190.11.00 1-540-1070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	7.600,00
3190.11.00 1-542-1070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	90.250,00
3190.13.00 1-500-1001	Obrigações Patronais Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	2.500,00
3190.13.00 1-540-0000	Obrigações Patronais Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.500,00
3390.30.00 1-500-1001	Material de Consumo Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	25.000,00
3390.30.00 1-540-0000	Material de Consumo Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
3390.32.00 1-500-1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.000,00
3390.32.00 1-540-0000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
3390.36.00 1-540-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
3390.39.00 1-500-1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.000,00
3390.39.00 1-540-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
4490.52.00 1-500-1001	Equipamentos e Material Permanente Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.000,00
4490.52.00 1-540-0000	Equipamentos e Material Permanente Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00
2023	MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190.04.00 1-542-1070	Contratação por Tempo Determinado Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	20.500,00



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 1 de Agosto de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3190.11.00 1-500-1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	20.000,00
3190.11.00 1-540-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.000,00
3190.11.00 1-541-1070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. Rem. Prof. Educação	80.000,00
3190.13.00 1-500-1001	Obrigações Patronais Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.000,00
3190.13.00 1-540-1070	Obrigações Patronais Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	100.950,00
2024	MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390.30.00 1-500-0000	Material de Consumo Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3390.30.00 1-500-1001	Material de Consumo Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	35.000,00
2029	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3190.04.00 1-500-1001	Contratação por Tempo Determinado Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.000,00
3190.04.00 1-540-0000	Contratação por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
3190.11.00 1-500-1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	10.000,00
3190.11.00 1-540-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
3190.11.00 1-540-1070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	50.000,00
3190.13.00 1-500-1001	Obrigações Patronais Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	3.000,00



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 10 de 1 de Agosto de 2024

Código	Especificação	Valor R\$
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.500,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	11.000,00
2031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	10.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	2.000,00
02.10.01	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.300,00
2051	MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPESC. DE MÉDIA COMPLEXIDADE SUAS	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	Total.....	1.497.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Roberto Carlos Alves de Souza
348.246.005-10
Prefeito



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 1 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 112.000,00**

Cento e Doze Mil Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE DUTRA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 112.000,00**

Cento e Doze Mil Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.06.01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	70.000,00
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	42.000,00
	Total.....	112.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

- * 1-550-0000 Transferência do Salário-Educação
- * 1-605-0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 1 de Agosto de 2024

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de agosto de 2024

Roberto Carlos Alves de Souza
348.246.005-10
Prefeito